

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 045/2023 – TJAM

### Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS, como representante devidamente constituído de FULL TELECOM LTDA doravante denominado FULL TELECOM em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 045/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 045/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 045/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 045/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 045/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 16 de outubro de 2023

---

Jean Assis  
Rep. Legal



Fone

(92)98202-3100



Email.

comercial@fulltelecom.net



Endereço

R Nova Palestina,51, Crespo  
Manaus/AM

## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos que a empresa FULL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.042.482/0001-61 estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas no endereço rua Nova Palestina, 51, Crespo telefone n. 92 98611-4187, e-mail [adm@fulltelecom.net](mailto:adm@fulltelecom.net) / [jean@fulltelecom.net](mailto:jean@fulltelecom.net) por meio de seu representante legal, Sr. Jean Assis Santos de Jesus, portador da Carteira de Identidade n., expedida pela 1508102-8, para fins de participação na licitação objeto do Pregão Eletrônico n. 045/2023-TJAM, não vistoriou as instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, para tomar conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para execução dos serviços, estando ciente de que tal fato não impediu de tomar conhecimento das informações e esclarecimentos suficientes para elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Manaus, 13 de outubro de 2023.

Jean Assis Santos de Jesus

FULL TELECOM LTDA

Termo



**Fone**

(92)98202-3100



**Email.**

comercial@fulltelecom.net



**Endereço**

R Nova Palestina,51, Crespo  
Manaus/AM

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Ref. ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 045/2023-TJAM

Razão Social: FULL TELECOM LTDA  
CNPJ: 28.042.482/0001-61

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, em cumprimento ao Edital da Licitação indicada, DECLARA:

- a) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- e) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- f) Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- i) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus, 13 de outubro de 2023

---

JEAN ASSIS  
REP. LEGAL



**Fone**

(92)98202-3100



**Email.**

comercial@fulltelecom.net



**Endereço**

R Nova Palestina,51, Crespo  
Manaus/AM

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 045/2023 – TJAM

**Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

FULL TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 28.042.482/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Jean Assis, portador(a) da Carteira de Identidade no1508102-8 e do CPF no 654.100.502-82, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 16 de outubro de 2023

---

Jean Assis  
Rep. Legal



**Fone**

(92)98202-3100



**Email.**

comercial@fulltelecom.net



**Endereço**

R Nova Palestina,51, Crespo  
Manaus/AM



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101529768

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300063263

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

23 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

*Eylan Manoel da Silva Lins*  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/032.556-4	AME2300063263	19/05/2023

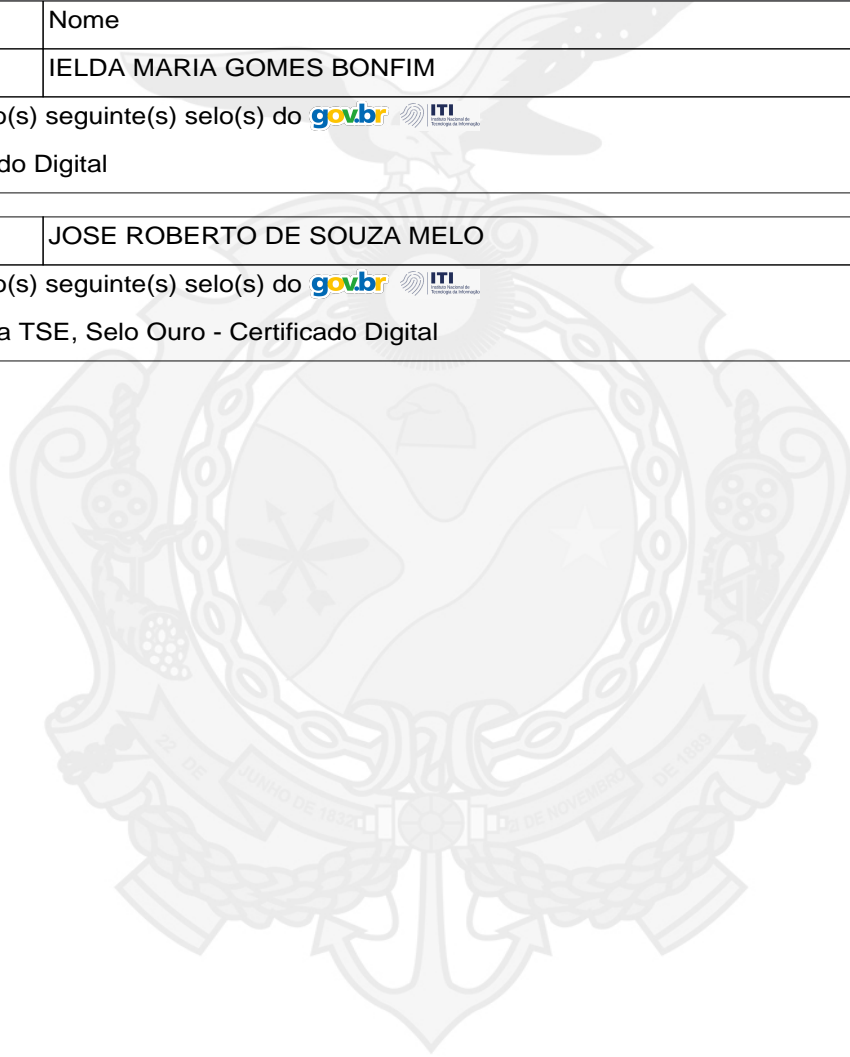
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO	23/05/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

## TERMO DE ABERTURA

Contém estas 04 páginas do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

Ielda Maria Gomes Bonfim - EPP

Rua Nova Palestina, 51 Crespo

CEP 69073-488 Manaus – AM

CNPJ/MF Nº 28.042.482/0001-61

JUCEA/AM NIRE: 1310152976-8

Data da Constituição: 27/06/2017

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Nesses termos pede autenticação do Balanço

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

José Roberto de Souza Melo

Contador

CPF 321.021.192-20

CRC 010546/O-8



IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP  
CNPJ: 28.042.482/0001 - 61

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
( VALORES EM REAIS )

ATIVO		2021	2022	PASSIVO		2021	2022
CIRCULANTE		244.886,70	236.764,13	CIRCULANTE		84.053,98	120.815,63
CAIXA E BANCOS		40.232,18	4.958,10	FORNECEDORES		10.553,97	21.901,40
APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.323,32	45.678,93	OBRIGAÇÕES FISCAIS		66.457,63	7.571,13
CLIENTES		203.331,20	175.674,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIA		7.042,38	5.432,90
ESTOQUE		-	10.452,20	DIVIDENDOS A PAGAR		-	85.910,20
NÃO CIRCULANTE		27.631,86	122.167,73	NÃO CIRCULANTE		-	15.940,20
IMOBILIZADO		27.631,86	122.167,73	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		-	15.940,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		35.761,42	75.350,10	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		-	15.940,20
VEICULOS		-	58.477,53	PATRIMONIO LIQUIDO		188.464,58	222.176,03
( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(8.129,56)	(11.659,90)	CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
				RESERVA LUCRO		-	88.464,58
				LUCRO ACUMULADO		88.464,58	33.711,45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>272.518,56</b>	<b>358.931,86</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>272.518,56</b>	<b>358.931,86</b>

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IELDA MARIA GOMES BONFIM  
CPF/MF: 765.534.502-14

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MELO  
CONTADOR  
CPF 321.021.192-20  
CRC AM - 010546/O-8

RUA NOVA PALESTINA, 51 CRESPO CEP 69073-488 MANAUS - AM

NIRE : 1310152976-8

INSC.MUNICIPAL 23480301



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

**IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP****CNPJ: 28.042.482/0001 - 61****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****( VALORES EM REAIS )****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2021	2022	
RECEITA BRUTA	425.012,82	1.017.597,80	MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2022
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	399.262,12	1.017.597,80	
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	25.750,70	-	
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.483,41)	(132.287,71)	
SIMPLES NACIONAL	(30.483,41)	(132.287,71)	
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	394.529,41	885.310,09	
( - ) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(284.841,64)	(495.810,13)	
( - ) CUSTOS C/ MERCADORIAS VENDIDA	(19.863,80)	-	
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	89.823,97	389.499,96	
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	(39.629,61)	(267.771,26)	
( - ) DESPESAS COM SERVIÇOS	(17.936,83)	(140.000,00)	
( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.692,78)	(127.771,26)	
( - ) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	-	(2.107,05)	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	1.546,90	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	(3.653,95)	
= RES. OPER. ANTES DO IRPJ E CSLL	50.194,36	119.621,65	
( - ) PROVISÃO IR	-	-	
( - ) PROVISÃO CSLL	-	-	
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	50.194,36	119.621,65	
RUA NOVA PALESTINA, 51 CRESPO CEP 69073-488 MANAUS - AM			NIRE : 1310152976-8 INSC.MUNICIPAL 23480301



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11

**IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP**  
**CNPJ: 28.042.482/0001 - 61**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**( VALORES EM REAIS )**

**1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)**

**LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$**

**LG =  $\frac{236.764,13 + -}{120.815,63 + 15.940,20}$**

**LG = 1,73**

**2 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

**SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$**

**SG =  $\frac{358.931,86}{120.815,63 + 15.940,20}$**

**SG = 2,35**

**3 - LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

**LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$**

**LC =  $\frac{236.764,13}{120.815,63}$**

**LC = 1,96**

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**  
**CPF/MF: 765.534.502-14**

**JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MELO**  
**CONTADOR**  
**CPF 321.021.192-20**  
**CRC AM - 010546/O-8**

RUA NOVA PALESTINA, 51 CRESPO CEP 69073-488 MANAUS - AM

NIRE : 1310152976-8

INSC.MUNICIPAL 23480301



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP  
Rua Nova Palestina, 51 Crespo – CEP 69073-488 Manaus – Am  
CNPJ/MF Nº 28.042.482/0001-61 – NIRE: 13101  
Em 31 de Dezembro de 2022.

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem Nenhuma reserva a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis do Exercício 2022, foram elaboradas rigorosamente de acordo com o ITG-1000;
2. A Empresa que está estabelecida em Manaus-Am, dedica-se aos serviços de comunicação Multimídia - SCM;
3. O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) está integralizado, da seguinte forma: Sócia Ielda Maria Gomes Bonfim com o percentual de 100%;
4. A empresa iniciou suas atividades em 27 de junho de 2017 e o seu Requerimento Empresarial está devidamente registrado na JUCEA/AM pelo NIRE: 1310152976-8;
5. A empresa durante o período de 01/01 à 31/12/2022 realizou pagamento de Tributos Federais através do DAS, calculado pelo regime do Simples Nacional, a qual é optante desde 01/01/2022;
6. A empresa não possui parcelamento de Tributos Federais, assim como empréstimos de capital de giro perante Instituições Financeiras.
7. Durante o Exercício do período de 2022 a empresa contabilizou em seu resultado lucro acumulado de R\$ 119.621,65 (Cento e dezenove mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e cinco centavos), sendo distribuídos dividendos 72% do valor total que equivale a R\$ 85.910,20 (Oitenta e Cinco mil, novecentos e dez reais e vinte centavos) para a sócia.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

---

Ielda Maria Gomes Bonfim  
CPF/MF: 650.746.103-20

---

José Roberto de Souza Melo  
Contador  
CRC 010546/O-8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém estas 04 páginas do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

Ielda Maria Gomes Bonfim - EPP

Rua Nova Palestina, 51 Crespo

CEP 69073-488 Manaus – AM

CNPJ/MF Nº 28.042.482/0001-61

JUCEA/AM NIRE: 1310152976-8

Data da Constituição: 27/06/2017

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Nesses termos pede autenticação do Balanço

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

José Roberto de Souza Melo  
Contador  
CPF 321.021.192-20  
CRC 010546/O-8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/032.556-4	AME2300063263	19/05/2023

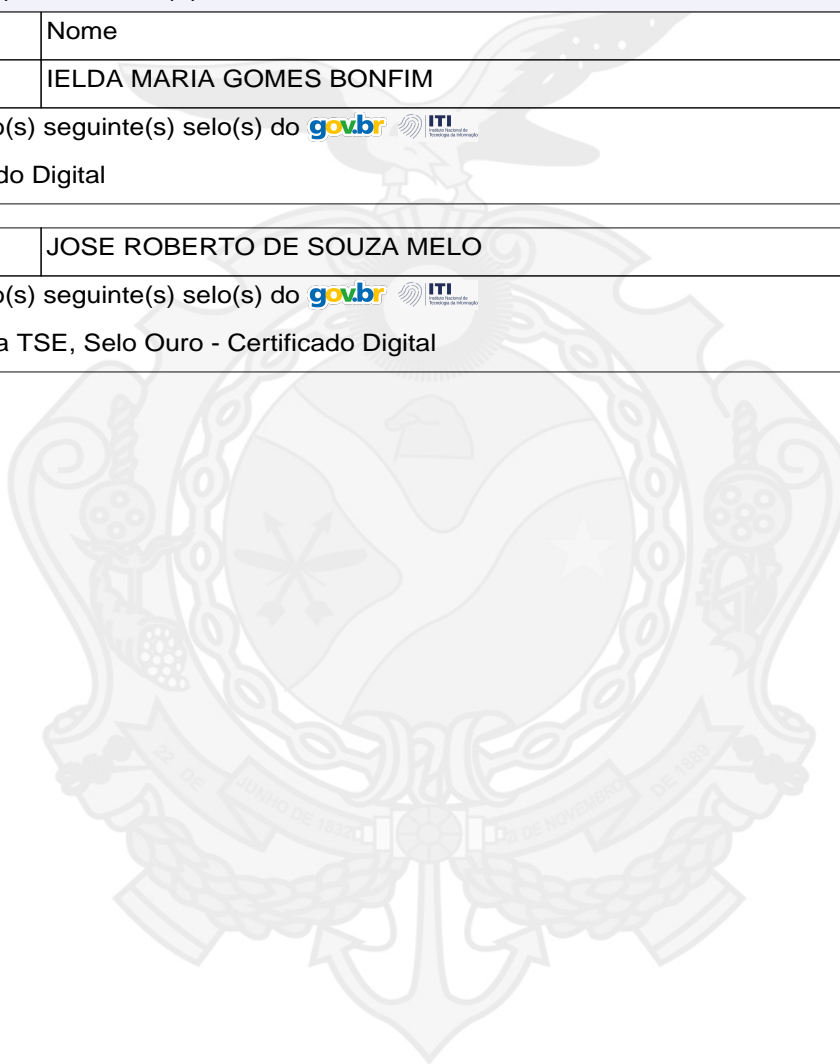
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO	23/05/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS   
SECRETÁRIO-GERAL







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, de CNPJ 28.042.482/0001-61 e protocolado sob o número 23/032.556-4 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1344521, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
321.021.192-20	JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 10:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/032.556-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1344521 em 23/05/2023 da Empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230325564 - 22/05/2023. Autenticação: A96BF8A40242641F2918D6AB3BE17F47611C51. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/032.556-4 e o código de segurança nn8Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE ROBERTO DE SOUZA MELO
REGISTRO.....	: AM-010546/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.021.192-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 08/08/2023 as 17:13:59.

Válido até: 06/11/2023.

Código de Controle: 8363.2179.4877.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FULL TELECOM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300102333

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

22 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

*Eylan Manoel da Silva Lins*  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.131-9	AMP2300102333	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA IELDA MARIA GOMES BONFIM

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/11/1982, portador da Cédula de Identidade nº 15680320 SSP/AM e do CPF: 765.534.502-34, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº13101529768, em sessão de 27/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.042.482/0001-61, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 CC, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora altera e transforma seu **REGISTRO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1979, portador da Cédula de Identidade nº 15081028 SSP/AM e do CPF: 654.100.502-82, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, a empresa resolve alterar e transformar, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade adotará o nome empresarial de **FULL TELECOM LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir deste ato, a sociedade resolve alterar o endereço da sede para a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da sociedade é o exercício das seguintes atividades:

6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação

6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo

6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada-stfc

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **IELDA MARIA GOMES BONFIM**, acima já qualificada, cede e transfere o total de 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao sócio admitido **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, acima já qualificado, pelas quais da plena quitação, permanecendo na sociedade com 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00. (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>IELDA MARIA GOMES BONFIM</b>	30.000	30 %	R\$ 30.000,00
<b>JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS</b>	70.000	70 %	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, acima qualificado, isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos de interesse social, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 CC).**

**Para tanto, passa a transcrever o Contrato Social.**

### **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA FULL TELECOM LTDA**

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/11/1982, portador da Cédula de Identidade nº 15680320 SSP/AM e do CPF: 765.534.502-34, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, e **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1979, portador da Cédula de Identidade nº 15081028 SSP/AM e do CPF: 654.100.502-82, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, tem entre si justo e combinado a constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **FULL TELECOM LTDA**, com sede e foro na Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade é o exercício das seguintes atividades:  
 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM  
 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4752-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação  
 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo  
 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações  
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente  
 6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada-stfc

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00. (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>IELDA MARIA GOMES BONFIM</b>	30.000	30 %	R\$ 30.000,00
<b>JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS</b>	70.000	70 %	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio; assistindo a estes o prazo de até 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, além da possibilidade de utilizar *vesting* e contratos mútuos conversíveis em quotas, desde que o sócio administrador tenha plena ciência com consentimento dos demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, acima qualificado, isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos de interesse social, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de *Pró-Labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes, bem como retiradas a título de antecipação de lucros.



**CLÁUSULA OITAVA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 CC**).

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (**Artigos 1065 e 1078 da Lei 10.406/2002 CC**).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** –Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, estando assim justo e contratado assina este instrumento contratual, de igual forma e teor.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2023

**Assinatura Digital e-CPF**

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**  
CPF: 765.534.502-34

**Assinatura Digital e-CPF**

**JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**  
CPF: 654.100.502-82









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.131-9	AMP2300102333	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas

PROTOCOLO REDESIM  
AMP2300102333

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>FULL TELECOM LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>28.042.482/0001-61</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>225 Alteracao da natureza juridica</b> <b>211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio</b> <b>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)</b> <b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b> <b>202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ</b> <b>247 Alteracao de capital social</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>
--

Número de Controle: AM95141971 - 28042482000161

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS</b>	CPF <b>654.100.502-82</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.131-9	AMP2300102333	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FULL TELECOM LTDA, de CNPJ 28.042.482/0001-61 e protocolado sob o número 23/055.131-9 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200980018, em 23/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/055.131-9.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2023, às 08:45.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/055.131-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 007183620**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/10/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**FULL TELECOM LTDA, residente na Rua Nova Palestina, 51, , Crespo, CEP: 69073-488, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 28.042.482/0001-61. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 13 de outubro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0007183620**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IELDA MARIA GOMES BONFIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.042.482/0001-61

Certidão n°: 40582059/2023

Expedição: 11/08/2023, às 15:51:52

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IELDA MARIA GOMES BONFIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.042.482/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 52662484  
**Data:** 13/10/2023  
**Hora:** 16:53:47  
**Válida até:** 12/11/2023

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**C.N.P.J:** 28.042.482/0001-61 - FULL TELECOM LTDA

**Inscrição:** 05.396.088-2 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IELDA MARIA GOMES BONFIM**  
**CNPJ: 28.042.482/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:14:34 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **0C9F.ADD3.6129.FFDA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.042.482/0001-61  
**Razão Social:** IELDA MARIA GOMES BONFIM EPP  
**Endereço:** R NOVA PALESTINA 51 / CRESPO / MANAUS / AM / 69073-488

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007232391421071

Informação obtida em 02/10/2023 15:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.042.482/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FULL TELECOM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FULL TELECOM</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R NOVA PALESTINA</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>69.073-488</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRESPO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDROJEAN@ICLOUD.COM</b>		TELEFONE <b>(92) 8111-3100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **11:25:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas</b>	
---	---	---

Inscrições Estaduais do CNPJ **28.042.482/0001-61**

INSCRIÇÃO: [05.396.088-2](#) Ativo / Habilitado

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Ir para a página da Sefaz do Amazonas](#)



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANAUS  
SECRETARIA DE FINANÇAS,  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23480301

**Nome Fantasia:** FULL TELECOM

**Razão Social:** IELDA MARIA GOMES BONFIM

**CNPJ:** 28.042.482/0001-61

**Atividade Principal:** 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 9512-6/00.01 - Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação, 4321-5/00.01 - Instalação Elétrica, 4321-5/00.02 - Manutenção Elétrica, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

**Município:** Manaus **Endereço:** RUA NOVA PALESTINA, 51, CRESPO

**CEP:** 69073488

**Local e data:** Manaus, quarta, 05 de julho de 2017

### PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

Código de Autenticidade: **QKAHQSGU**

EMITIDO ELETRONICAMENTE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**246602/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **FULL TELECOM LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA NOVA PALESTINA, Nº: 51, CEP: 69073488**  
BAIRRO : **CRESPO** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23480301**  
CNPJ/CPF : **28042482000161**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**06/10/2023**

Tributos

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 04/01/2024**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº246602/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **0AO.2DE.BC6.4C4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 06/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME  
IELDA MARIA GOMES BONFIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
15680320 SSP AM

CPF  
765.534.502-34

DATA NASCIMENTO  
22/11/1982

FILIAÇÃO  
AFONSO BONFIM  
MARIA DE JESUS GOMES BONFIM

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06516404774

VALIDADE  
10/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
30/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
12/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05715095853  
AM033708339

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1999690404

1999690404

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME  
JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
15081028 SSP AM

CPF  
654.100.502-82

DATA NASCIMENTO  
14/12/1979

FILIAÇÃO  
JOSE ANTONIO MELO DE JESUS  
TEREZINHA LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01417020402

VALIDADE  
03/08/2031

1ª HABILITAÇÃO  
25/07/2000

OBSERVAÇÕES

*Jeann Assis Santos de Jesus*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
31/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88891351048  
AM035327740

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2077961885

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.042.482/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IELDA MARIA GOMES BONFIM**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FULL TELECOM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300102333

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

22 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

*Eylan Manoel da Silva Lins*  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.131-9	AMP2300102333	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA IELDA MARIA GOMES BONFIM

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/11/1982, portador da Cédula de Identidade nº 15680320 SSP/AM e do CPF: 765.534.502-34, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº13101529768, em sessão de 27/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.042.482/0001-61, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 CC, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora altera e transforma seu **REGISTRO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1979, portador da Cédula de Identidade nº 15081028 SSP/AM e do CPF: 654.100.502-82, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, a empresa resolve alterar e transformar, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade adotará o nome empresarial de **FULL TELECOM LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir deste ato, a sociedade resolve alterar o endereço da sede para a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da sociedade é o exercício das seguintes atividades:

6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação

6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo

6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada-stfc

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **IELDA MARIA GOMES BONFIM**, acima já qualificada, cede e transfere o total de 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao sócio admitido **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, acima já qualificado, pelas quais da plena quitação, permanecendo na sociedade com 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00. (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>IELDA MARIA GOMES BONFIM</b>	30.000	30 %	R\$ 30.000,00
<b>JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS</b>	70.000	70 %	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, acima qualificado, isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos de interesse social, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 CC**).

**Para tanto, passa a transcrever o Contrato Social.**

### **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA FULL TELECOM LTDA**

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/11/1982, portador da Cédula de Identidade nº 15680320 SSP/AM e do CPF: 765.534.502-34, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, e **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/12/1979, portador da Cédula de Identidade nº 15081028 SSP/AM e do CPF: 654.100.502-82, residente e domiciliado, sito a Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM, tem entre si justo e combinado a constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **FULL TELECOM LTDA**, com sede e foro na Rua Nova Palestina nº 51, Bairro: Crespo, CEP. 69073-488, Manaus/AM.

**Parágrafo Único:** Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade é o exercício das seguintes atividades:  
 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM  
 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4752-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação  
 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo  
 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações  
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
 6110-8/99 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente  
 6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada-stfc

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00. (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, e dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
<b>IELDA MARIA GOMES BONFIM</b>	30.000	30 %	R\$ 30.000,00
<b>JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS</b>	70.000	70 %	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio; assistindo a estes o prazo de até 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, além da possibilidade de utilizar *vesting* e contratos mútuos conversíveis em quotas, desde que o sócio administrador tenha plena ciência com consentimento dos demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, acima qualificado, isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos de interesse social, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de *Pró-Labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes, bem como retiradas a título de antecipação de lucros.



**CLÁUSULA OITAVA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 CC**).

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (**Artigos 1065 e 1078 da Lei 10.406/2002 CC**).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** –Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, estando assim justo e contratado assina este instrumento contratual, de igual forma e teor.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2023

**Assinatura Digital e-CPF**

**IELDA MARIA GOMES BONFIM**  
CPF: 765.534.502-34

**Assinatura Digital e-CPF**

**JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**  
CPF: 654.100.502-82









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.131-9	AMP2300102333	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Amazonas

PROTOCOLO REDESIM  
AMP2300102333

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>FULL TELECOM LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>28.042.482/0001-61</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>225 Alteracao da natureza juridica</b> <b>211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio</b> <b>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)</b> <b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b> <b>202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ</b> <b>247 Alteracao de capital social</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>
--

Número de Controle: AM95141971 - 28042482000161

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS</b>	CPF <b>654.100.502-82</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.131-9	AMP2300102333	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FULL TELECOM LTDA, de CNPJ 28.042.482/0001-61 e protocolado sob o número 23/055.131-9 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200980018, em 23/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
765.534.502-34	IELDA MARIA GOMES BONFIM	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
654.100.502-82	JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS	22/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/055.131-9.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2023, às 08:45.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/055.131-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200980018 em 23/08/2023 da Empresa FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28042482000161 e protocolo 230551319 - 21/08/2023. Autenticação: 744A9022AE2E98F8B432294550CFB44A63A01AF9. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.131-9 e o código de segurança 3q7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



Cartório do 5º Ofício de Notas de Manaus  
Jeibson dos Santos Justiniano - Tabelião  
CNPJ: 39.612.405/0001-16

Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha CEP:69065-001 - Manaus/AM  
E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com  
Tel: (92) 9128-6318/9962-0690/3085-2234

Protocolo: 1630/23 Livro nº: 0806 Folha: 071

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

**SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023), neste 5º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Carvalhó Leal, nº 1.338, bairro Cachoeirinha, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, perante mim, LUIZ FELIPE SILVA CONDE DOS SANTOS, AUXILIAR NOTARIAL, compareceu como **Outorgante: IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP**, empresa de pequeno porte, com sede e foro nesta cidade, sito a rua Nova Palestina, 51, Crespo, CEP: 69.073-488; inscrita na Junta Comercial do estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE Nº 13101529768, cadastrada na Receita Federal do Brasil, no CNPJ Nº 28.042.482/0001-61, cuja cópia do Requerimento de Empresário, datado em 21/06/2017, fica arquivada nestas Notas, na caixa nº 33, e representada neste Ato por sua Titular: **IELDA MARIA GOMES BONFIM**, brasileira, que declarou seu estado civil ser casada, empresária individual, nascida em Mirador/MA, aos 22/11/1982, filha de Afonso Bonfim e Maria de Jesus Gomes Bonfim, portadora da CI RG Nº 1568032-0 SSP/AM, expedida em 30/03/2010, e do CPF Nº 765.534.502-34, domiciliada em Manaus/AM, e residente a rua Nova Palestina, 51, Crespo. A presente reconhecida como a própria de que trato à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e, em estado perfeitos, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E pela Empresa **Outorgante**, na pessoa de sua Titular, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador onde com esta se apresentarem em conjunto ou separadamente: **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, nascido aos 14/12/1979, filho de José Antonio Melo de Jesus e Terezinha Lima dos Santos, portador da CNH Nº 01417020402 Detran/AM, expedida em 18/04/2018, com validade até 21/01/2021, onde consta o RG Nº 15081028 SSP/AM, e o CPF Nº 654.100.502-82. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para: **a)** que possa livremente gerir e administrar a empresa outorgante, podendo tratar de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitação; sacar duplicatas, faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; admitir e demitir empregados; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar o vencimento de títulos; comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **b)** representá-la junto a bancos, casas bancárias e congêneres, notadamente junto aos **BANCOS: BANCO BRADESCO S.A.; BANCO SANTANDER S.A.**; podendo abrir, movimentar e encerrar contas

CARTÓRIO JUSTINIANO  
5º OFÍCIO DE NOTAS  
Weyllier Brilhante Gomes  
Escritorinha Autorizada

correntes e/ou poupança; requerer e receber cartão magnético, senhas, extratos, saldos bancários; cadastrar e desbloquear senhas; podendo assinar propostas, contratos de abertura de contas, depósitos e aberturas de créditos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificação e ratificação dos contratos que celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante a recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; solicitar chaves de segurança para transações online; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; c) representá-la junto as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS e ADMINISTRATIVAS FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS e PRIVADAS**, notadamente junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; RECEITA FEDERAL DO BRASIL, suas Secretarias, Delegacias e Agências; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA; CORPO DE BOMBEIROS; SEFAZ; DETRAN/AM; SMTU; ÁGUAS DE MANAUS S.A; ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO AMAZONAS S.A; CARTÓRIOS EM GERAL; SUFRAMA; AFEAM; SPC/SERASA; PROCON; DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, SINDICATOS EM GERAL, E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTO**; em quaisquer assuntos de seus interesses, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo quanto entenda à bem de seus direitos; requerer Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações; assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, admitindo-os ou demitindo-os e outras anotações que nelas se fizerem necessárias, exceção feitas à suas próprias, fazer homologação junto a delegacias regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar ainda formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como guias de contribuição previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS, representar e defender no Ministério e Justiça do Trabalho, podendo requerer, recorrer, assinar, receber e dar quitação, prestar informações, firmar compromissos, desistir, transigir, juntar, retirar e assinar documentos; nomear preposto; assinar a sua correspondência comercial, livros guias e papéis fiscais; fazer declarações do imposto de renda; fazer declarações e justificações, pagar taxas e emolumentos, pagar débitos, assim como excluir os mesmos, solicitar, receber e assinar notas, requerer documentos em geral, solicitar emissão de DRF, fazer Redarf, certidão negativa, situação fiscal, relatório de restrições, cópia de documentos e processos, número declarações, retificação de

**CARTÓRIO JUSTINIANO**  
**OFÍCIO DE NOTAS**

Weyllier Brillhante Gomes  
Escritor Autorizado



Cartório do 5º Ofício de Notas de Manaus

Jeibson dos Santos Justiniano - Tabelião

CNPJ: 39.612.405/0001-16

Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha CEP:69065-001 - Manaus/AM

E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

Tel: (92) 9128-6318/9962-0690/3085-2234



Protocolo: 1630/23

Livro nº: 0806

Folha: 072

documentos, parcelamentos, impugnação, cadastro, regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RBF, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas, processos, e número de recibos de declarações, e o que mais necessário for; podendo também promover alterações em contrato social; abrir/constituir, fechar/desconstituir, empresas e filiais; transferir titularidade; assinando o que for necessário, administrar as mesmas, tomando as medidas que forem necessárias; **d)** representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com a cláusula "AD JUDICIA" e "ET EXTRA" em qualquer causa ou ação, que seja autora ou ré, assistente ou oponente, ou por qualquer modo interessado, podendo para isso, requerer e promover judicial ou extra judicialmente, propor ações, produzir provas e seguir qualquer recurso legal, constituir advogado; representá-la em audiência, alegar e defender todo o seu direito de justiça acordar, desistir, recorrer, transigir, discordar, dar de suspeito a quem lhe convier, receber e dar quitação, negociar débitos, receber indenizações; enfim, tratar de seus interesses, bem como, praticar todos os atos necessários para o fiel e bom cumprimento do presente mandato. Podendo ainda o seu procurador praticar outros atos por mais especiais que sejam e que se tornem necessários. **Certifico que todos os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que este Tabelião não retificará erros de responsabilidade da outorgante.** **DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS:**

Para a lavratura do presente Instrumento, foi expedido o Boleto de Recolhimento de Emolumentos, que importam em: Emolumentos: R\$ 48,07 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 7,21 + SELO R\$ 1,90 + ISS R\$ 2,40 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 2,40 = Total R\$ 61,98, nos termos da Lei Estadual 2.751, de 24 de setembro de 2002, atualizada por leis posteriores. De como assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento em seus expressos termos, o qual lhe sendo lido, acharam-no em tudo conforme, ratificam e assinam. Eu,(a), LUIZ FELIPE SILVA CONDE DOS SANTOS - AUXILIAR NOTARIAL, o fiz digitar. Eu,(a), DANILO MAGNO BRAZ SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO, a conferi, subscrevo e assino. Dou fé. PRCGER004473IHOGNWU870YGMV41. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. DANILO MAGNO BRAZ SOUZA, ESCRIVENTE AUTORIZADO. (aa.) IELDA MARIA GOMES BONFIM. C. e. C. por mim. Era o que se continha, dou fé. Traslada da do original pela primeira vez da data retro.

*[Handwritten Signature]*  
 Weyler de Azeite Gomes  
 Escrevente


DANILO MAGNO BRAZ SOUZA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
PRCGER004473IHOGNWU870YGMV41,  
Valor do ato: R\$ 61,98, Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



  
ANTÔNIO JUSTINIANO  
FUNÇÃO DE NOTAS  
Weyller Britante Gomes  
Escrevente Autorizado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preco) XXX		Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM Reconheço por semelhança a firma de IELDA MARIA GOMES BONFIM Escrevente:ROSSEANE BRANDAO DA SILVA Valor Emol.:3,17 FARPAM: 0,19 FUNDPGE: 0,10 FUNDPAM:0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI Ato: 6,00 Selo:RECFIR004473VDYAY9JMALAJZV72 https://cidadao.portalsecam.com.br/07.24.11	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IELDA MARIA GOMES BONFIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) AFONSO BÔNFIM			(mãe) MARIA DE JESUS GOMES BONFIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1982		IDENTIDADE (numero) 15680320	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF(numero) 765.534.502-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA NOVA PALESTINA					NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRESPO		CEP 69073-488	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000243 - Manaus	
MUNICÍPIO Manaus					UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL IELDA MARIA GOMES BONFIM					ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av. etc) RUA NOVA PALESTINA					NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRESPO		CEP 69073-488	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000243 - Manaus	
MUNICÍPIO Manaus		UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PEDROJEAN@ICLOUD.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária 4321500, 4751201, 4752100, 6141800, 6190601, 8211300, 9512600		Descrição do Objeto Serviços de comunicação multimídia - SCM; Instalação e manutenção elétrica; Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 21/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ielda Maria Gomes Bonfim			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 AM1170000929786		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 9761, DE 06 DE JULHO DE 2022

**O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.287774/2022-84,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Expedir autorização à IELDA MARIA GOMES BONFIM, CNPJ/MF nº 28.042.482/0001-61, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Tiberio Emidio de Godoy, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações, Substituto(a)**, em 06/07/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **8771236** e o código CRC **76019D86**.

---



PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
23480301		FULL TELECOM LTDA						
Razão Social Reduzida				Fantasia			Tipo (E/P)	
IELDA MARIA GOMES BONFIM - EPP				FULL TELECOM			Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	ME	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF	I.E. / R.G.		Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
28042482000161			/ /	Sim	Não		Não	
Natureza Jurídica								
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
27/06/2017	10/02/2018	0	/ /	/ /			Prestação de Serviços	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
				0	0	0	1249455	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -			Por Ano	1				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Sim

### Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário			
777509394	13131051001000010			50,00	0,00			
Bairro	Logradouro			Número	CEP	Telefone		
CRESPO	RUA - NOVA PALESTINA			51	69073488	92 81113100		
Município	Complemento						UF	
MANAUS							AM	
Loteamento				Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento			
				0	0			
E-Mail				FAX				
				92 81113100				

### Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço		Número	Bairro		
RUA - NOVA PALESTINA		51	CRESPO		
Município	Complemento			CEP	UF
MANAUS				69073488	AM
E-Mail		Telefone	FAX		
		92 81113100			

### Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13101529768	27/06/2017			100000,00	

### Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
611080300	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	Primário	Tipo 4	0 - Não Incidente
611089900	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOR	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente



PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475210000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E C	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
951260001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
951260002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONE	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
611080100	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
619060100	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
614180000	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente

### Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
14.02.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	Secundária
1.03.1	PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS,	Secundária
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária

### Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 21 de Setembro de 2023

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL  
SEMEF



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação de Pais, Mestres, Alunos e Comunitários do CPM, CNPJ 84.530.468/0001-88, estabelecido(a) no(a) Rua Antônio Passos de Miranda, S/N, Petrópolis, Manaus-AM, declara para fim de comprovação junto a qualquer órgão público, que a IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP, CNPJ 28.042.482/0001-61, estabelecida no(a) Rua Nova Palestina, 51, Crespo, Manaus-AM, já forneceu/prestou para este órgão os seguintes materiais/serviços:

**Serviço de Comunicação Multimídia-SCM, instalação de rede de fibra ótica, link de 50 mega de internet dedicada – valor mensal de R\$ 499,00, desde maio de 2021 até a presente data.**

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Manaus, 23 de junho de 2022

André da Silva Santos – 3º Sgt QPPM

CPF: 633.540.472-91

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP inscrito no CNPJ 28.042.482/0001-61, estabelecida na Rua Nova Palestina Nº 51 Bairro Crespo, Manaus-AM executou o serviço de interligação entre nossas fábricas 2 e 6 via fibra ótica e espelhamento de racks de rede com o fornecimento de equipamentos , materiais e mão de obra técnica. Na execução do serviço de mão de obra foram lançados 3 km de cabo de fibra ótica e executados 96 fusões de fibra ótica nas montagens dos DIO (Distribuidor Interno Ótico) conforme ORDEM DE COMPRA 201908000330, serviço executado com satisfação obedecendo os prazos assumidos no período de 01/10/2019 à 31/10/2019.

Manaus, 18 de Abril de 2023



LG CNS BRASIL SERVIÇOS DE TI LTDA  
Isaac Malveira Cabral  
Gerente Geral de TI



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **28.042.482/0001-61**, sede na Rua NOVA PALESTINA, n° 51 - Cep: 69.073-488 Bairro: Crespo - Manaus/AM, executa os SERVIÇOS DE CONEXÃO MULTIMÍDIA - SCM com velocidade de 100 mbps link dedicado, PROTEÇÃO DDoS, constitui o meio de acesso, do CONTRATANTE até a rede mundial de computadores (internet (IPv4 e IPv6)) usando protocolos de roteamento TOPOLOGIA FULL MESH e MSS (Serviço de Segurança Gerenciada), incluindo instalação de rede de fibra ótica para a empresa **MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - RAMSONS**, CNPJ: **03.341.024/0001-00**, COM SEDE na Av. Torquato Tapajós, 25 - Flores - Manaus/AM - Cep: 69.058-830, até a presente data desde janeiro de 2018.

Características do serviço conforme planilha abaixo:

Item	Site	Cidade	Descrição do Serviço
1	Link dedicado	Manaus	Internet dedicada 100 mbps, com alto nível de qualidade e satisfação.
2	MSS (Serviço de Proteção Gerenciada)	Manaus	Monitoramento em tempo integral de Segurança, Relatório de Incidentes e gerenciamento de Segurança.
3	Proteção DDoS	Manaus	Proteção de sites, aplicações e redes inteiras, garantindo que o desempenho do tráfego legítimo não seja comprometido.
4	Instalação fibra ótica	Manaus	Lançamento e instalação de cabos ópticos até a infraestrutura de atendimento.

*Paulo Junior*  
03.341.024/0001-00  
MIR - IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA

MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - LOJAS RAMSONS  
Av. Torquato Tapajós, 4865 - Flores  
Fone/Fax: 92 2121.4300 | Av. Torquato Tapajós, 4865 - Flores  
CEP: 69048-971 - Manaus, AM | ramsons.com.br



MANAUS



## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2023

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.042.482/0001-61, sediada na Rua Nova Palestina, nº 51, bairro Crespo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que tem como Responsável o Senhor Jean Assis Santos de Jesus, realizou de forma regular e satisfatória os serviços de Comunicação Multimídia (SCM) - Circuito de Internet em Banda larga, em conformidade com as normas contratuais estabelecidas, relativos ao Contrato nº 03/2022 (13011091), Pregão 05/2022 (12996967), com vigência de 01/08/2023 a 01/08/2024 (15916970), (Processo 02005.002095/2021-14).

*(assinado eletronicamente)*

**CLAUDIONOR CARNEIRO DA SILVA**

Fiscal Substituto do Contrato Nº 03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIONOR CARNEIRO DA SILVA**, Técnico **Administrativo**, em 18/09/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16980798** e o código CRC **785DDB6B**.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP, inscrita no CNPJ 28.042.482/0001-61, com sede na rua Nova Palestina, nº 51, bairro Crespo, Manaus, Amazonas, e que desde setembro de 2019 presta SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM, com instalação de rede de fibra ótica, internet dedicada e link de dados com dupla abordagem, com no mínimo 99,5% de disponibilidade do link ao ano, em nossa sede na rua Javari e rua Abiurana no bairro do Distrito Industrial.



Manaus, 16 de novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isaac Malveira Cabral'.

LG CNS BRASIL SERVIÇOS DE T.I. LTDA  
Isaac Malveira Cabral  
Gerente Geral de TI



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação de Pais, Mestres, Alunos e Comunitários do CPM, CNPJ 84.530.468/0001-88, estabelecido(a) no(a) R. Afonso Pena, 48 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, declara para fim de comprovação junto a qualquer órgão público, que a IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP, CNPJ 28.042.482/0001-61, estabelecida no(a) Rua Nova Palestina, 51, Crespo, Manaus-AM, já forneceu/prestou para este órgão os seguintes materiais/serviços:

**Serviço de Comunicação Multimídia-SCM, instalação de rede de fibra ótica, link de 50 mega de internet dedicada – valor mensal de R\$ 499,00, desde maio de 2021 até a presente data.**

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Manaus, 23 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
**André da Silva Santos** – 3º Sgt QPPM  
CPF: 633.540.472-91

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP, inscrita no CNPJ 28.042.482/0001-61, com sede na rua Nova Palestina nº 51 Bairro Crespo - Manaus-AM que desde de Janeiro de 2020 até a presente data presta SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM, com instalação de rede de fibra ótica, internet dedicada, internet banda larga e link de dados com alto nível de qualidade e satisfação.

SERVIÇO	VELOCIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Link de internet Dedicada	100 mega	1	1.429,25	1.429,25
Link de dados + internet	50 mega	10	300,00	3.000,00

Manaus, 18 de Maio de 2022



Thiago Ademar de Souza  
Gerente de T.I.

INSCRIÇÃO NO CAD. I.C.M.S.  
04.215.957-1  
COMEPI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
AV. AUTAZ MIRIM, 5935 SÃO JOSÉ OPERÁRIO ETAPALIA,  
Manaus-AM CEP 69.085-000  
CNPJ. 07.615.345/0001-07

  
COMEPI GRANDE CIRCULAR  
COMEPI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 07.615.345/0001-07 | I.E.: 04.215.957-1 | I.M.: 11223401  
End: Av. Autaz Mirim, nº 5935 - São José Operário - Manaus/AM | Cep: 69.085-000  
Fone: (92) 3131-3303

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMPOL POLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 17.290.530/0001-14, estabelecido(a) no(a) Rua Iça, 100, Distrito Industrial I, Manaus-AM, declara para fim de comprovação junto a qualquer órgão público, que a IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP, CNPJ 28.042.482/0001-61, estabelecida no(a) Rua Nova Palestina, 51, Crespo, Manaus-AM, já forneceu/prestou para este órgão os seguintes materiais/serviços:

**Serviço de Comunicação Multimídia-SCM, instalação de rede de fibra ótica, link de 50 mega de internet dedicada – valor mensal de R\$ 400,00, desde janeiro de 2019 até a presente data.**

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Manaus, 23 de junho de 2022

RAFAEL PEREIRA

COLARES:85561282034

Assinado de forma digital por RAFAEL  
PEREIRA COLARES:85561282034  
Dados: 2022.06.23 11:15:10 -04'00'

Representante Legal

NOME/CPF